

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Informações mínimas, em papel timbrado, alternativamente, para o e-mail presidenciafeam@meioambiente.mg.gov.br)

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PRESIDÊNCIA
EDIFÍCIO MINAS – 1º ANDAR
Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde
Belo Horizonte – MG
CEP 31.630-900

Eu, _____ (nome), _____ (CPF), _____ (identidade), representante legal da empresa _____ (nome), _____ (CNPJ), declaro que a barragem _____ (nome da Declaração de Condição de Estabilidade – DCE), no município _____ (nome), da mina _____ (nome), do complexo minerário _____ (nome), coordenadas geográficas _____ (lat/long) iniciou uma situação de emergência de nível _____ (número) em _____ (data do início da situação de emergência).
Conforme laudos anexos, os aspectos que causaram a situação de emergência foram: _____ (aspecto 1), _____ (aspecto 2), _____ (aspecto 3).

Local, data.
Assinatura
(Anexar laudos técnicos com respectivas ARTs)

CONTATOS – EMERGÊNCIA AMBIENTAL
NÚCLEO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – Plantão 24h
EMERGÊNCIAS: (0XX31) 9 9822-3947 / (0XX31) 9 9825-3947
COORDENAÇÃO: (0XX31) 3915-1237

ANEXO III
PARÂMETROS BÁSICOS DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Água superficial	Qualitativo: pH, Condutividade elétrica, Oxigênio dissolvido, Turbidez, Cor verdadeira, DBO, Escherichia coli, Nitrogênio total, Sólidos em suspensão totais, Sólidos dissolvidos totais, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos totais, Alumínio dissolvido, Ferro dissolvido, Ferro total, Manganês total, Arsênio total, Cádmi total, Chumbo total, Cobre dissolvido, Cromo total, Mercúrio total, Níquel total, Zinco total, Fósforo total, além de parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento. Quantitativo: vazão, nível d'água e o levantamento batimétrico da seção transversal do ponto de monitoramento.
Sedimentos	Ferro, Alumínio, Manganês, Arsênio, Chumbo, Cobre, Cromo, Níquel, Zinco, Mercúrio, Cádmi e outros elementos detectados na varredura por Raio X, além de parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento.
Águas subterrâneas	Qualitativo: Condutividade elétrica, Turbidez, Cor verdadeira, Sólidos totais dissolvidos, Temperatura, pH, Oxigênio dissolvido, Eh, Dureza total, Escherichia coli, Alcalinidade de Bicarbonato, Alumínio dissolvido, Arsênio total, Bário total, Boro total, Cádmi total, Cálcio dissolvido e total, Chumbo total, Cloreto dissolvido, Cobre dissolvido, Cromo total, Estanho total, Ferro dissolvido, Ferro total, Fluoreto, Fósforo total, Magnésio dissolvido e total, Manganês total, Mercúrio total, Molibdênio total, Nitrato, Níquel total, Potássio dissolvido, Silica dissolvida, Sódio dissolvido, Sulfato total, Titânio total, Vanádio total, Zinco total, além de parâmetros relacionados à tipologia do empreendimento. Quantitativo: medição do nível d'água para poços e piezômetros e vazão para nascentes.

ANEXO IV
PLANILHA DE CONTROLE DE FAUNA

Número de controle	Origem	Data	Horário	Nome científico	Nome comum	Marcação	Sexo	Características individuais	Coordenadas geográficas	Nome do tutor (se houver)	Contato do tutor (se houver)	Documento de identidade do tutor (se houver)	Nome do responsável pelo recolhimento ou recebimento	Situação do indivíduo	Localização atual do indivíduo	Observações
	1. Evacuação 2. Resgate													1. Saudável 2. Em tratamento 3. Óbito	1. Nome do hospital ou clínica veterinária 2. Nome da estrutura de manutenção temporária 3. Devolvido ao tutor 4. Reintroduzido na natureza (data e local de soltura) 5. Destino da carcaça.	Inserir informações pertinentes ao indivíduo: número de prontuário, número das autorizações de transporte e/ou soltura, número do laudo de necropsia, local de nascimento em caso de animais nascidos após a evacuação etc.

ANEXO V
PLANILHA DE CONTROLE DAS EQUIPES DE EVACUAÇÃO E TRATAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES, EXÓTICOS E DOMÉSTICOS

Nome	Formação	Área de atuação	Telefone	Observações

ANEXO VI
PLANILHA DE INVENTÁRIO DA FAUNA SILVESTRE E EXÓTICA EM CATIVEIRO

Inventário de Fauna em Cativeiro											
Número de controle	Nome científico	Nome comum	Marcação	Características individuais	Coordenadas geográficas	Endereço	Nome do tutor	Contato do tutor	Documento de identidade do tutor	Observações	

18 1714805 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme ato publicado em 17/11/2022 torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: LAS Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Posto Pirapora Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG - nº da licença: 737 PA/nº 737/2020, Classe 2. Válida até 27/02/2030, do responsável RDR Petróleo Ltda., CNPJ 45.179.109/0001-11.

(a) Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1715047 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Abatedouro Rafael & Moreira Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Areado/MG, PA nº 4102/2022, Classe 4.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Ecovia Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, PA nº 2674/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Mineração Duro na Queda Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 3607/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Pedro Henrique Gomes de Aquino, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Muzambinho/MG, PA nº 3376/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Comercial Lilian Ltda. - Mineração Olivina Azul, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Pratápolis e Itai de Minas/MG, Processo nº 3141/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica. 2) Jardim América Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Loteamento Capelinha II, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Baependi/MG, Processo nº 3842/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Ecovia Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Varginha/MG, Processo nº 21481/2014/003/2019, Classe 3, Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - *Indústria Têxtil Nogueira Ltda., Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Guaranésia/MG, Processo: 462/2022, Classe: 2. Motivo: Por vício de legalidade. *Gaia Empreendimentos Ambientais Ltda. - Sítio Santa Luiza, Compostagem de resíduos industriais, Candeias/MG, Processo: 64805806/2019, Classe: 2. Motivo: Por aplicação de penalidade restritiva de direitos. *Zincominas Indústria e Comércio Ltda., Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, Camanducaia/MG, Processo: 4464/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Antônio Carlos Silvério - Têxtil ATB, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Guaranésia/MG, Processo: 3992/2020, Classe: 2. Motivo: Por vício de legalidade. *Polirex Indústria e Comércio de Compostos Plásticos e Recuperados Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Cambuí/MG, Processo: 2576/2022, Classe: 2. Motivo: Por vício de legalidade. *MG Polímeros Indústria e Comércio Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Cambuí/MG, Processo: 2575/2022, Classe: 2. Motivo: Por vício de legalidade.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1715310 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Hemerj Extração, Transportes e Serviços Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia), Paraopeba e Papagaios/MG, Processo nº 4097/2022, ANM/Nº 832.412/2014, classe 3.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram apresentados Recursos Administrativos em face dos indeferimentos dos processos de Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados, cujas decisões foram as seguintes:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação (LAC2): 1) Cooperativa dos Mineradores Ambientais de Minas Gerais, Lavra a céu aberto - minério de ferro; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Mariana/MG, PA/Nº 33425/2013/001/2015, classe 3. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Cooperativa dos Mineradores Ambientais de Minas Gerais, pilhas mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Mariana/MG, PA nº 33425/2013/002/2015, Classe 2. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

18 1715001 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 148ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 16 de novembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 147ª RO de 17/08/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de Intervenção Ambiental: 5.1 Comércio de Areias Palmares Ltda. - Goianá/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0032307/2022-41 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0100 ha

- Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1 Anísia Barbosa Soares Caiafa - Teixeira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006892/2022-68 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0343 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 6.2 Irmãos Carvalho Souza e Cia Ltda. - Porto Firme/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0077868/2021-51 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0139 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica. Estágio de Regeneração: Não se Aplica. Apresentação: URFBio Mata. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração: 7.1 Metalsider Ltda. - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/Nº 01000059274/12 - AI/Nº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF. PEDIDO DE VISTAS Pela Conselheira Lidiane Carvalho de Campos, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 8. Programa Diálogos com o Sisema: "Intervenção em Áreas de Preservação Permanente". Apresentação: IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio Mata) e Semad/Subsecretaria de Regularização Ambiental (Suram). APRESENTADO. 9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Copam para o ano de 2023. Apresentação: Supram ZM. APROVADA.

Dorgival da Silva
Superintendente da Supram Zona da Mata e
Presidente Suplente da URC Zona da Mata

18 1715355 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 197ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 17 de novembro de 2022, às 14h, a saber: 4) Exame da Ata da 196ª RE de 14/10/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5) Minuta de Deliberação Normativa Copam, para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental referente aos artigos 23, 27, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 54, 57 e 67. Apresentação: Semad. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva da Semad, designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas de Secretário de Estado da Semad, conforme ato publicado dia 26/02/2022

18 1715356 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Mineração Morro do Ipê - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 4128/2022 - Classe 2.
(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários

18 1715271 - 1

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, conforme ato publicado em 17/11/2022 torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Jânio de Jesus Fernandes Souza, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, São João da Ponte/MG, Protocolo nº 3989/2022 ANM 832.147/2022;
2) Piero Carlini de Oliveira Silva Costa Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montalvânia/MG, Protocolo nº 4087/2022;

(a) Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

18 1715317 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Josué Otoni de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº 3068/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/11/2032. 2) Brasilgran Stones - Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Rita do Iueto/MG, PA/Nº 2445/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/11/2032. 3) Magnitos - Magnago Granitos Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 2915/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/11/2032.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022.

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022, torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Edmilson Rodrigues da Cruz, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Franciscópolis/MG, PA/Nº 3096/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022.

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LOC): 1) Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos - CPGRS, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Canalização e/ou retificação de curso d'água, João Monlevade/MG, PA/Nº 4106/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA SEI/Nº 1370.01.0031088/2022-38.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro, designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme ato publicação ocorrida no dia 12/11/2022.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221190140300117.